**Ata da 3ª reunião Extraordinária da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, em 17 de outubro de 1961.** Presidência: Antônio Damasceno Portugal. Resumo: comparecimento, ata, apresentação de projetos de leis, pareceres, indicações, encerramentos e etc. Aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Santana do deserto, no edifício da Prefeitura Municipal, realizou-se a 3ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal. As quatorze horas na sala das sessões compareceram os seguintes senhores Vereadores: Antônio Damasceno Portugal, Jaime Gouvêa Lobato, Sebastião Ferreira da Silva, Alberto de Souza e Silva, Luiz Monteiro Carneiro, Mando David Granzinolli, Pedro Pullig e Nelson Gonçalves Viana, deixando de comparecer o vereador Geraldo Quadros Faria, sem nada justificar, acusando a lista de presença o comparecimento de oito senhores Vereadores, foi declarada aberta a sessão. É solicitado ao Secretário, que leia as atas anteriores, terminada o senhor Presidente põe em discussão não havendo nenhuma objeção e submetida a votação é aprovada, como se acha redigido em seguida e lido o expediente que consta: Mensagem do Prefeito Municipal, que em anexo remete o projeto de lei, sobre o orçamento para o exercício de 1962, acompanhado de justificativa necessária ao andamento mesmo que logo a seguir é encaminhado a comissão de finanças recebendo o número de 47, é lido a seguir o projeto de lei, que concede subvenção de Cr$ 1500,00, as irmãs Maria Paula e Maria Perpetua de Andrade Fraga, logo a seguir é encaminhado a Comissão de Finanças, recebendo o numero 48, é lido projeto de lei do Vereador Nelson Gonçalves Viana que concede a subvenção de Cr$ 30.000,00 ao Santanense F.C logo a seguir é encaminhado a comissão de Finanças para os respectivos pareceres, não havendo expediente e franqueada a palavra, não havendo ninguém a fazer uso, é encerrada a sessão marcando nova sessão para o dia 26 do corrente no horário do Regimento. Do que, para constar lavrei a presente ata que será por todos assinado logo após a sua aprovação. Designando como ordem do dia para a próxima reunião a seguinte: Discussão e aprovação dos projetos nº47 48 e 49 em 1ª discussão.